



## XXIV REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE MINISTROS DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

Mindelo, 19 de julho de 2019

### **Resolução sobre a Alteração do Regulamento dos Observadores Associados**

O Conselho de Ministros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), reunido na cidade do Mindelo, na sua XXIV Reunião Ordinária, no dia 19 de julho de 2019;

*Recordando* a Declaração sobre a Nova Visão Estratégica da CPLP (2016-2026), adotada pela XI Conferência de Chefes de Estado e de Governo (Brasília, 31 de outubro e 1 de novembro de 2016), e preconizando a plena implementação das orientações apresentadas pela Resolução do Conselho de Ministros sobre a Operacionalização da Nova Visão Estratégica da CPLP (Brasília, 20 de julho de 2017);

*Tendo presente* a Resolução sobre o Reforço da Cooperação com os Observadores Associados, adotada pela XXII Reunião Ordinária do Conselho de Ministros (Brasília, 20 de julho de 2017);

*Reconhecendo* o impacto positivo que a cooperação com os Observadores Associados aporta para os trabalhos da Organização, tendo em vista uma cooperação mutuamente vantajosa;

*Ciente* da importância do reforço das parcerias, do incremento de iniciativas e ações conjuntas, bem como da contínua atualização dos mecanismos e metodologias de cooperação com os Observadores Associados;

### **DECIDE:**

1. *Mandar* o Comité de Concertação Permanente para diligenciar no sentido da criação um grupo técnico para, em articulação com o Secretariado Executivo, dar continuidade à reflexão sobre o reforço da cooperação com os Observadores Associados, tendo em vista a apresentação de uma proposta de alteração ao Regulamento dos Observadores Associados, que mais se adequa à atual dinâmica de diálogo e ao dito reforço da cooperação, à próxima Reunião Ordinária do Conselho de Ministros.

Feita na cidade do Mindelo, a 19 de julho de 2019